



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 566/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados da empresa **THIAGO SIMPLÍCIO RODRIGUES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.295.271/0001-61 e na OAB/GO 35.629, estabelecida na Av. Doutor Gomes da Frota , 02 Andar 2 , centro – Ipameri-GO, através de seu sócio administrador o senhor **Thiago Simplício Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 015.825.041-99, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, para contratação de profissional para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área da Administração Pública, especificamente em Direito Administrativo e Direito Constitucional, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2021012311**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**

**Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri**



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024